



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. PROAD N° 3691/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O trabalho infantil é um fenômeno complexo, que envolve questões econômicas, sociais e culturais, além de impactar a vida de crianças e adolescentes e seu pleno desenvolvimento. Seu enfrentamento exige, além de políticas públicas, o comprometimento institucional e intersetorial na promoção de ações conjuntas. Desse modo, para que nosso Regional participe nesse processo, faz-se necessária a contratação de serviços especializados de impressão de material gráfico para apoiar as ações de educação, conscientização e reflexão que o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem vem realizando, tanto no âmbito interno do Regional, como externamente a exemplo da atuação nas escolas públicas do Município de Caucaia, bem como em outros setores da sociedade civil. As ações do programa, estão alinhadas aos Projetos “Partiu Aula” do TST e ao “Feirão de Aprendizagem”, que conta com instituições parceiras do Estado do Ceará, como Ministério Público do Trabalho, tendo como foco a promoção de atividades efetivas para o enfrentamento do trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem infantil e juvenil, bem como oportunidades de vagas para aprendizagem profissional. Daí a importância de dispormos de materiais didáticos e lúdicos impressos para distribuição, debates, conscientização e reflexões sobre os efeitos devastadores da exploração de crianças e adolescentes no mundo do trabalho. O Livro a ser impresso é uma obra publicada por este Tribunal intitulado “Lauro e o menino sem chuteiras”, a obra foi escrita por servidores deste Regional, que cederam os seus direitos autorais para essa causa, e nos brindaram com uma narrativa sensível, envolvente e que dialoga com a sociedade sobre esse tema tão delicado, que é o trabalho infantil. Acreditamos que a literatura é uma excelente estratégia para trabalhar temas sensíveis, pois é o lugar onde podemos encontrar histórias, experiências individuais e coletivas, traumas sociais, escritos de modo a impactar, denunciar, conscientizar e desenvolver empatia. As outras obras a ser impressas é a cartilha intitulada: “ Trabalho Infantil 50 Perguntas e Respostas - Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente e Aprendizagem” e o “Guia do jovem aprendiz”, cujos arquivos eletrônico está disponível no sítio do Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil para serem impressos e utilizados nas ações dos Regionais. Ressaltamos que o nosso Programa Regional de Erradicação ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, também, está em alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, números: 1 - Erradicação da Pobreza, 4 - Educação de Qualidade, ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS 10: Redução das Desigualdades ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes, bem como a Meta 9 do Poder Judiciário.

3. ÁREA REQUISITANTE: Seção de Biblioteca/Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Trata-se de fornecimento de material/serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1 A equipe de planejamento apresenta levantamento das opções disponíveis no mercado, fazendo análise comparativa das alternativas, nos termos do inciso III do art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, visando considerar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, além de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

5.2 Dentre as opções mercadológicas disponíveis para atendimento da demanda, foram identificadas as seguintes:

5.2.1 Prestação dos serviços gráficos pela próprio TRT 7ª Região;

5.2.1.1 Essa é inviável, tendo em vista que não temos parque gráfico necessário, além de inexistência de mão de obra treinada para execução dos serviços e os custos adicionais com material e maquinário gráfico;

5.2.2 Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) vigente.

5.2.2.1 Após pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal, não foi encontrada nenhuma ARP vigente que se mostrasse compatível com as necessidades do Órgão.

5.2.3 Realização de procedimento licitatório

5.2.3.1 A realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na execução do serviço pretendido, dada a existência de inúmeras empresas que prestam serviços gráficos em geral.

5.3 Diante das necessidades e possibilidades vigentes, essa última se mostra, até o momento, a alternativa mais plausível a ser implementada. A grande competitividade envolvida em um procedimento licitatório torna possível a obtenção de um preço justo e vantajoso para a Administração.

5.4 A escolha desta solução justifica-se pelo fato de que o custo da contratação destes serviços gráficos é economicamente muito mais viável do que a realização direta pelo órgão, conforme descrito acima.

5.7 Isto posto, fica demonstrado que a solução escolhida pela equipe de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

6.1 O objeto a ser contratado contempla os seguintes itens:

6.1.1 Impressão do Livro “**Lauro e o menino sem chuteiras**”, com respectivos marcadores de página - 1.500 (Um mil e quinhentos exemplares).

Especificações:

Capa: 40x20cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Cartão Supremo 250g. Saida em CTP.

Miolo: 48 pgs, 20x20cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Liso 150g. Saida em CTP.

Marcadores: 5x19cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Cartão Supremo 250g. Saida em CTP.

Lombada: 4mm, Alceado, Dobrado, Corte/Vinco, Laminação Fosca, N lados 1.

Total de exemplares: 1.500

6.1.2 Impressão da Cartilha “ 50 perguntas e respostas sobre trabalho infantil, proteção ao trabalho do adolescente e aprendizagem”**Especificações:**

Capa: 42x15cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Cartão Supremo 250g. Saida em CTP.

Miolo: 32 pgs, 21x15cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Liso 150g. Saida em CTP.

Lombada: 3mm, Dobrado, Corte/Vinco, Laminação Fosca, N lados 1, Alceado

Encadernação: canoa grampeada (formato paisagem) de fora para dentro com 2 grampos, ficando no formato 21,0 cm x 15,0 cm (fechado)

Total de exemplares: 1.500

6.1.3 Impressão do “Guia do jovem aprendiz”**Especificações:**

Capa: 21x15cm, 4x0 cores(ACMP), Tinta Escala em Cartão Supremo, pode ser reciclado, 150g (1 lâmina). Saida em CTP.

Miolo: 32 pgs, 21x15cm, 4 cores, Tinta Escala em papel reciclado ou Couche Liso 150g(3 lâminas). Saida em CTP.

Lombada: Dobrado, Corte/Vinco, Alceado

Encadernação: canoa grampeada de fora para dentro com 2 grampos, ficando no formato 21,0 cm x 15,0 cm (fechado), 16 páginas (4 lâminas)

Total de exemplares: 2.000

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1 A Gestão do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem apresenta o presente estudo para definição dos Quantitativos de Materiais de Divulgação Institucional. A quantidade de Ações realizadas pelo Programa costumeiramente se repetiam, contudo, a partir de 2024 vem aumentando o número de atividades, dada a demanda apresentada por setores da sociedade civil, bem como pela indicação de datas previstas em normativo do TST/CSJ (ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N. 22/2024). Portanto, quanto mais eventos, mais precisamos dispor de materiais para promover as campanhas atinentes ao Programa.

Ressalte-se, por oportuno, que para o corrente ano, foram acrescentadas ações alusivas aos Projetos: “Feirão da Aprendizagem” e o “Partiu Aula – Continuidade”, os quais foram selecionados, através de Edital de chamamento, e contemplados com verba orçamentária pelo TST/CSJT, daí a imprescindibilidade destas práticas serem desenvolvidas em 2026.

A princípio, mas não de forma exaustiva, são as seguintes as ações previstas para 2026: 1 – Dia da Escola; 2 – Dia Nacional do Livro Infantil; 3 – Dia Nacional do Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; 4 – Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil; 5 – 5ª Edição do Prêmio Combate ao Trabalho Infantil do TRT-7; 6 – Seminário de

Direito Material e Processual do Trabalho; 7 – Semana Nacional de Aprendizagem; 8 – Dia do Estagiário; 9 – Projeto “Feirão da Aprendizagem”; 10 – Campanha de Sensibilização no Mês das Crianças; 11 – Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas; 12 – Odisseias Literárias; 13 – Projeto “Partiu Aula – Continuidade” visita a 10 (dez) escolas públicas de Caucaia); 14 – Ações Sociais com parceiros e 15 – Ações Natalinas). Assim sendo, as quantidades estimadas foram definidas considerando as quantidades de eventos a serem promovidas pela contratante, com base no quantitativo distribuído nos anos anteriores, com o acréscimo das 10(dez) escolas públicas, demais ações internas do programa e reserva para presidência do Tribunal para eventos institucionais internos e os visitantes que são recebidos no gabinete.

7.2 O planejamento por unidade/atividades é apresentado no quadro a seguir:

Livro “Lauro e o menino sem chuteiras”, a última contratação foi o mesmo quantitativo - conforme o Proad 6153/2023.

Quanto a Cartilha é a primeira vez que iremos imprimir esse material “ 50 perguntas e respostas sobre trabalho infantil, proteção ao trabalho do adolescente e aprendizagem” e o “**Guia** do jovem aprendiz, até o ano passado recebimos esses materiais em parceria com outros Órgãos como TST, SENAC E FECOMÉRCIO. A partir deste ano, o quantitativo que recebíamos ficou insuficiente para o número de ações que o projeto abarca, sobretudo, considerando o Projeto Partiu Aula do TST que abrange 10 escolas da rede pública do município de Caucaia, O Programa Fada Madrinha do TRT 7ª Região e o Feirão da Aprendizagem que demandam um número grande desses materiais. Dessa forma foi necessário contratar e o quantitativo foi definido em razão da quantidade de ações descritas no item 7.1.

ITEM	QTD	Quantidade estimada para o trabalho nas 10(dez) Escolas Públicas da Caucaia	Quantidade estimada para compor os Kits das demais ações do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem	Reserva para os Kits de doação aos visitantes da Presidência do Tribunal e para os eventos internos no TRT7	
1	Livro: Lauro e o menino sem chuteiras	1.500	500 (mínimo 50 livros para cada escola)	700 (mínimo 60 livros para cada evento)	300 Mínimo 3 livros por comitiva de visitantes e instituições que passam pela Presidência, 100 para compor o kit do Programa Fada Madrinha e de outros eventos

2	Cartilha “ 50 perguntas e respostas	1.500	500 (mínimo 50 cartilhas para cada escola)	700 (mínimo 60 cartilhas para cada evento)	300 Mínimo 3 cartilhas por comitiva de visitantes e instituições que passam pela Presidência, 100 para compor o kit do Programa Fada Madrinha e de outros eventos
3	Guia do Jovem aprendiz	2.000	1000 (mínimo 100 Guias para cada escola)	700 (mínimo 60 Guias para cada evento)	300 Mínimo 3 Guias por comitiva de visitantes e instituições que passam pela Presidência, 80 para o Programa Fada Madrinha.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O preço estimado foi obtido a partir de valores fornecidos por empresas na pesquisa de preços, conforme mostrado na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Livro Lauro e o menino sem Chuteiras	Expressão Gráfica e Editora	1500	R\$ 7,84	R\$ 11.760,00
		LC Gráfica	1500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
		Arte Visual Gráfica	1500	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00
Preço médio estimado do Livro: R\$12.020,00					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
2	Cartilha: “ 50 perguntas e respostas sobre trabalho infantil, proteção ao trabalho do adolescente e aprendizagem”	Expressão Gráfica e Editora	1500	R\$ 4,45	R\$ 6.675,00
		LC Gráfica	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
		Arte Visual Gráfica	1500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
Preço médio estimado da cartilha: R\$7.325,00					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
3	Guia do jovem aprendiz	Expressão Gráfica e Editora	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
		LC Gráfica	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
		Arte Visual Gráfica	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
Preço médio estimado do Guia: R\$ 3.766,66					

Preço global estimado da contratação: R\$23.111,66

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: Considerando a necessidade de padronização de qualidade, cor e diagramação, os dois itens devem ser contratados com a mesma empresa, portanto será feito um grupo único.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021- 2026 deste Regional, aprovado pelo ATO TRT7.GP nº 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 1 –

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, que abrange aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implementadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Ressalto que a presente contratação está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

12.1 Esta contratação tem por objetivo além da disponibilização dos materiais produzidos por meio do **Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem**, o fortalecimento da imagem institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com ações voltadas a coibir formas de violações aos direitos humanos infância e adolescência

12.2 Sendo assim, a aquisição do material contribui para divulgar e reforçar o compromisso deste Tribunal pela erradicação do trabalho infantil e o estímulo a aprendizagem de crianças e adolescentes.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1 Além da nomeação da equipe técnica para acompanhamento e fiscalização do contrato, não serão necessárias providências adicionais por parte desta Seção no que tange à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos, tendo em vista que a execução do serviço se concretiza fora do ambiente corporativo do órgão. Ademais, o TRT 7ª Região possui o corpo técnico adequado ao trabalho e à fiscalização da contratação, não sendo necessário treinamento ou alocação adicional de mão de obra para atender a esta finalidade.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Visando dirimir possíveis impactos ambientais, a Contratada deverá atender às seguintes condições:

14.1.1. Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos.

14.1.2. Os materiais básicos empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados à prestação do serviço.

14.1.3. A contratada deverá dar destinação final aos cartuchos utilizados, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes, observando o sistema de logística reversa nos termos da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 10.936/2022.

14.1.4. Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, fornecendo aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizando o seu uso, conforme consta da Norma Regulamentadora MTE nº 06.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Rejane Maria Façanha de Albuquerque
Coordenadora da Seção de Biblioteca

José Osvaldo Severiano dos Santos
Coordenadora da Seção de Apoio aos Programas Regionais